



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**Gabinete do Vereador Sergio Peixoto**

**Exmo (a) Sr. (a) Presidente (a) da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;**

O Vereador que este subscreve, mui respeitosamente, requerer que, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor chefe do Poder Executivo o seguinte:

**Projeto de Lei Nº \_\_\_\_\_/2023**

**DÁ A NOMEAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA AMÉRICO MIRANDA, S/N, NO BAIRRO SÃO MARCOS II, DE NORIVAL ÂNGELO DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica nomeado **Norival Ângelo da Rocha**, o campo de futebol público localizado na Rua Américo Miranda, S/N, CEP: 29177-129, no Bairro São Marcos II.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 19 de abril de 2023.**

**SERGIO PEIXOTO**  
**Vereador – PROS**





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**Gabinete do Vereador Sergio Peixoto**

**JUSTIFICATIVA**

Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) e demais Edis, este projeto tem por finalidade nomear de **Norival Ângelo da Rocha**, o campo de futebol público localizado na Rua Américo Miranda, S/N, CEP: 29177-129, no Bairro São Marcos II.

O Senhor Norival Ângelo da Rocha, natural de Caratinga/MG, chegou em nosso Município, mais precisamente no Bairro São Marcos, no ano de 1981, veio para trabalhar na construção da antiga CST, sendo um dos fundadores do referido bairro. Empregou muitas pessoas pois era Encarregado de Obras. Por isso merece ter seu nome imortalizado no local que ajudou a erguer.

Com relação a disposição legal que justifica a apresentação deste projeto, encontra-se positivada por meio do Artigo 3º, parágrafo 2º, de nossa Lei Orgânica, qual seja:

“**Art. 3º** - Na toponímia a ser utilizada no Município da Serra é vedada a designação de datas e nomes de pessoas vivas.

[...]

§2º - Aplica-se este artigo nos nomes a serem dados a qualquer logradouro público, destacando-se, entre outros, distritos, bairros, praças, ruas, prédios públicos e parques.”

Portanto, a única vedação com relação a nomenclatura de estruturas públicas é a de que não poderão ser utilizadas datas e nomes de pessoas vivas, hipótese essa afastada por completo do caso em tela, haja vista que anexado a este projeto está a certidão de óbito da pessoa em questão.

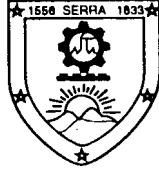
Com relação a competência desse vereador, por meio dessa Casa de Leis, para ser o impulsionador da presente demanda, encontra-se descrita no artigo 99, inciso XXXVIII, também de nossa Lei Orgânica, que discorre:

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8309 / 3251 8310  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380039003100300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**Gabinete do Vereador Sergio Peixoto**

**“Art.99 – Compete à Câmara, com a sanção de Prefeito:**

[...]

**XXXVIII – dar denominação a imóveis, vias e logradouros públicos;”**

Assim, diante de todo exposto e tendo em vista a seriedade da matéria, peço humildemente a nobre colaboração de nossos pares para que votem a favor do prosseguimento do presente projeto.

**SERGIO PEIXOTO**  
**Vereador– PROS**





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Vereador Sergio Peixoto**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME:  
**NORIVAL ÂNGELO DA ROCHA**

INS. Nº: 226-82

MATRÍCULA  
**0243490155 2021 4 00037 158 0008090 23**

SEXO: Masculino / Estado Civil: Viúvo / Data de Nascimento: 14/03/1978 / Local de Nascimento: São Rita, Caratinga-MG / Documento de Identificação: RG - 877.049-SSP/ES / Eleitor: Sim

RESIDÊNCIA: RUA DO SILVEIRO DA ROCHA e ARGENTINA SALOMÉ DE JESUS, Residente na Rua das Correiras, 50, São Marcos III, Serra-ES.

DATA DO ÓBITO: 14/03/2021 / Local do Óbito: HOSPITAL VILA VELHA, VILA VELHA-ES / Causa da Morte: Choque séptico refratário, após de foco pulmonar, síndrome respiratória aguda grave, COVID-19, hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus tipo II / Declaração: ELIZANDRA FIRMINO ROCHA / CRM nº 15723

DECLARAÇÃO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS: Dado de Registro Livro C-37, Folha 178, Termo: 0008090, Lavratum: 14/03/2021. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento, deixando oito (08) filhos: Maria Ferreira Procopio, com 58 anos, Juarez Ferreira da Rocha, com 55 anos, Cleusa Ferreira Rocha Januario da Silva, com 53 anos, Edinício Ferreira Rocha, com 50 anos, Fabron Ferreira Rocha, com 47 anos, Eliandra Firmino Rocha, com 44 anos, Elisete Ferreira Rocha, com 41 anos, Sidney Ferreira da Rocha, com 37 anos, e que o mesmo era eleitor da 2ª Zona Eleitoral de Serra / ES, Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 27443395-R, Certidão de casamento civil sob nº 1198, Folhas 252, Livro B-5, lavrada no Cartório de Santa Luzia de Minas-MG, Carteira de Identidade nº 877.049-SSP/ES-ES, CPF nº 305.747.226-53, Título de Eleitor nº 006848491449, Livro 026, Benefício do INSS nº 1198890778. Nada mais declarar.

Assinatura: Katyary Fraga Escrivão

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito da Sede Oficial - Maria de Deus Amado  
Av. Getúlio Vargas, 354, Centro, Serra-ES, Tel. (27) 2251-4203  
cartorio@cartorioserranoes.com.br

Conteúdo da certidão é verdadeiro, Dou fé.  
Serra-ES, 14 de março de 2021.

ARPENBRASIL MA 018117015 BRP

